



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0702/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020  
**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: José Antonio de Souza - MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de calçadas, restauração de meio fio, e colocação de postes para instalação de gradil no Córrego 2 de Junho, localizado na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com Processo Administrativo nº 102/2020.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 25 de Setembro de 2020

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** José Antonio de Souza – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020  
 CARTA CONVITE Nº 024/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 024/2020-Processo Administrativo nº 097/2020, que versa sobre a

contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as entidades públicas de acolhimento institucional no serviço de proteção a pessoa com deficiência, idosos e suas famílias em decorrência da Pandemia (COVID 19), após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 22 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa PELLIM & DE NADAI LTDA, com a proposta no valor de R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).

**Glória de Dourados - MS, 22 de Setembro de 2020.**

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 097/2020, referente à Carta Convite nº 024/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora PELLIM & DE NADAI LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020  
 CARTA CONVITE Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender entidades públicas de acolhimento institucional no serviço de proteção a pessoas com deficiências, idosos e suas famílias em decorrência da Pandemia (COVID 19), e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 024/2020.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dez centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.243.0037.2128	Ações do COVID no SUAS – Para alimentos – Portaria 369
3.3.90.30.00	Material de Consumo – Ficha 803

Glória de Dourados - MS, 25 de Setembro de 2020.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Ana Paula de A. Marques – Secretária Municipal de A. S. e Cidadania

**Contratada:** Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa